

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99 n. 202 São Paulo sexta-feira, 27 de outubro de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 26-10-89

ARBITRANDO.

a partir de 1-8-89, nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, RG 12.784.597, gratificação mensal a título de representação, de valor correspondente a 1% do valor da faixa 26 da EVCC, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente

a partir de 13-9-89, nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a BENJAMIN FRANCISCO NETO, R.G. 11.537.235, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 57% do valor da faixa 26, da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

AUTORIZANDO.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de JOSÉ ANTONIO QUAGGIO, R.G. 7.724.825, Pesquisador Científico III, referência PqC-3, efetivo, do Instituto Agronômico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, visitar indústrias de mineração e de processamento de calcário, indústrias produtoras de equipamentos e propriedades agrícolas, nos Estados Unidos da América, no período de 28-10 a 5-11-89.

nos termos do art. 75, da Lei 10.261-68, o afastamento dos Oficiais abaixo relacionados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem, como integrantes da equipe brasileira, do I Circuito Sulamericano de Pentatlo Moderno, a realizar-se em Montevideu-Uruguai e Santiago-Chile, no período de 30-10 a 14-11-89:

- 2º Ten QOPM 852119-A SANDRO MORETTI SILVEIRA ANDRADE
- 2º Ten QOPM 840909-9 NORLEI JOSÉ DIVINO
- 2º Ten QOPM 840924-2 SERGIO RICARDO MORETTI
- 2º Ten QOPM 826734-7 MARCELO SANCHES

com fundamento no art. 64, VII, da LC 444-85 e nos termos do Dec. 24.929-86, o afastamento dos abaixo indicados, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, exercerem os mandatos mencionados de dirigentes da Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo, pelo prazo de duração dos respectivos mandatos:

- SURIA ABUCARMA, R.G. 3.359.875, Professor III, na qualidade de Vice-Diretor de Subsedes e Regionais do Interior;
- INÉZ PAZ, R.G. 4.864.480, Professor III, na qualidade de Vice-Diretor de Subsedes e Regionais da Grande São Paulo;
- JEANETE BEAUCHAMP, R.G. 3.914.401, Professor III, na qualidade de 1º Diretor para Assuntos Culturais e
- LISETE GOUVÊA, R.G. 9.295.492, Professor I, na qualidade de 1º Diretor de Assuntos de Legislação e Defesa do Professor.

nos termos dos arts. 68 e 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ROSA MARIA VERCELINO ALVES, R.G. 7.438.354, Pesquisador Científico I, referência PqC-1, efetiva, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de curso, visitar a Feira K'89-11ª Feira Internacional de Plásticos e Borracha e receber treinamento específico na área de Embalagens Plásticas nos Institutos IIV da Alemanha e no LKT-TGM da Áustria, no período de 30-10 a 17-11-89.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de SERGIO OSTINI R.G. 5.491.644, Pesquisador Científico II, referência PqC-2, efetivo, do Instituto de Pesca, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de Reunião Técnica sobre Criação e Exploração de Moluscos na América Latina, em Ancud-Chiloe-Chile, no período de 5 a 13-11-89.

CESSANDO.

a contar de 18-1-89, os efeitos da resolução publicada a 15-9-88, na parte em que autorizou o afastamento de ANTONIO JOÃO THOZZI, R.G. 4.155.204, Professor III, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, para exercer o mandato de Diretor Geral de Assuntos Municipais, junto à Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo.

a contar de 1-1-89, os efeitos da resolução publicada a 14-9-88, na parte em que autorizou o afastamento dos abaixo indicados, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, para exercerem os mandatos mencionados, de dirigentes da Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo:

- LUIZ CARLOS DA SILVA, R.G. 7.468.948, Professor III, na qualidade de Vice-Diretor de Subsedes e Regionais do Interior;
- SUELY ALVES MAIA, R.G. 3.571.451, Professor III, na qualidade de Diretor Geral de Subsedes e Regionais do Interior;
- SÔNIA REGINA SAMPAIO, R.G. 5.254.623, Professor III, na qualidade de Diretor Geral de Imprensa e Divulgação.

a partir de 13-9-89, os efeitos da resolução publicada a 11-8-89, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a SIDNEY PEREIRA DE OLIVEIRA, R.G. 9.647.485.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 26-10-89

Nos processos abaixo relacionados sobre incorporação de gratificação, nos termos da L.C. 406-85: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos postulados pelos interessados":

Processo

- GG-1 861-85 NEWTON FERREIRA
- GG-1 712-86 MARIA JOSÉ FERREIRA
- GG-1 600-89 FÁTIMA APARECIDA GROSSI GONÇALVES

Resolução de 23-10-89

RETIFICAÇÃO DO P.O. de 24-10-89

ARBITRANDO, nos termos...

onde se lê: JOSÉ VANDERLEY DA SILVEIRA, RG.7.120.063, ...
leia-se : JOSÉ VANDERLEY DA SILVEIRA, RG.7.320.063.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DO DIRETOR, de 26-10-89

CONCEDENDO adicional

a partir de 7-8-89, nos termos do art. 12, I, § 1º, da L.C. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a VALDIR MONTAGNANI, R.G. 5.664.142, Motorista, faixa 1, Nível II, do SQF-III-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado ao já concedido totalizam 2 quinquênios.

APÓSTILAS DA DIRETORA, DE 26-10-89

No título de nomeação referente a MARILENE DE ALMEIDA LADÁRIO, R.G. 9.766.175, para declarar que a interessada passou a assinar MARILENE DE ALMEIDA MOURA, em virtude de haver contraído matrimônio.

no título de admissão referente a DAYSE DA COSTA, R.G. 3.606.061, Atendente, do SQF-II-QSC, para declarar que com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada a partir de 1-10-82, do padrão 4-A para o 6-A, da E.V.6., T-1, ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas das 6-4-84, 26-10-84, 28-2-85, 31-8-85, 21-1-87, com as seguintes alterações: a partir de 1-10-82, do padrão 4-A para o 6-A (arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78); a partir de 25-2-84, anulada (arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78); a partir de 1-11-84, do padrão 6-A para o 7-A (arts. 91, 97 e 98); a partir de 1-11-85, do padrão 8-A para o 9-A (LC 365 de 1984); a partir de 1-7-85, do padrão 9-A para o 10-A (L.C. 404-85); a partir de 28-2-86, do padrão 9-A para o 11-A (arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78); a partir de 1-7-86 do padrão 13-A para o 15-A (LC 495-86).

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PORTARIAS DO PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHEFE, DE 25-10-89

CONCEDENDO.

a partir de 1-11-89, com fundamento no art.129, combinado com o art.20, das D.T. da Constituição do Estado, a sexta-parte dos vencimentos, às funcionárias abaixo relacionadas:

- MARJA DO ROSÁRIO SEIXAS ALBERTI, RG 4.708.407, Oficial Administrativo, faixa 2, nível IV, EVNM, do SQC-III QSG-ATL; e
- VITÓRIA APARECIDA SANTOS, RG 3.274.685-4, Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível II, EVNB, do SQF-II-QSG-ATL.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
Apostila da Diretora de 26.10.89

DECLARANDO na apostila de 27.02, publicada no D.O. de 7.3.86, que tendo em vista a revisão na contagem de tempo de serviço, a função atividade de Servente, QSEP-SQF-II, desempenhada por MILTON MARTINS DOS SANTOS, RG 5.740.502, fica enquadrada nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da LC 180/78, conforme segue:

- a partir de 04.08.79 - padrão 7-A
- a partir de 13.08.84 - padrão 5-A-1-I, e não como constou.

CONCEDENDO a MILTON MARTINS DOS SANTOS, R.G. nº 5.740.502, Auxiliar de Serviços, QSEP-SQF-II, Faixa 2, Nível II, da EVNB, 1 quinquênio de ATS, a que se refere o artigo 12, inciso I, § 1º, da LC 585/88, totalizando 3 quinquênios a partir de 11.09.89.

a WALTER ALVES LOPES, RG 1.342.605, Encarregado de Setor II, QSEP-SQC-II, Faixa 5, Nível III da EVNM, 1 quinquênio de ATS, a que se refere o artigo 12, inciso I, § 1º, da LC 585/88, totalizando 7 quinquênios, a partir de 24.08.89.

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Termos de Aditamento de 26.10.1989:

GEORGE TEIXEIRA LIMA, RG 1.656.769, Motorista, QSEP-SQF-II, CLT

CLÁUSULA I - Declarando que o interessado passou a perceber o salário mensal conforme segue:

-Padrão 13-A-2-I, LC 247-81, alterada pela LC 576-88, acrescido da gratificação da LC 467-86, mais a gratificação de representação incorporada, equivalente a 10% do valor da

Faixa 10, EVCC, Tabela I, da LC 556-88, nos termos do Decreto 28.619-88, no período de 19.7 a 29.9.88, que correponde ao salário mensal de Cz\$ 66.429,96;

- no dia 30.9.88, o servidor fez jus a um abono de 20%, nos termos da LC 587-88, correspondente a Cz\$ 13.285,99.

-Faixa 1, Nível II, da EVNM, Tabela I, nos termos da LC 585-88, a partir de 19.10.88, conforme Apostila de 2, DO de 3.5.89, acrescido da gratificação concedida pelo art. 99 da citada LC 585-88, mais 4 adicionais por tempo de serviço, mais a gratificação de representação incorporada, correspondente aos salários mensais conforme segue:

- 19 a 31.10.88 - salário mensal de Cz\$ 138.648,15;
- 19 a 30.11.88 - salário mensal de Cz\$ 159.445,38;
- 19 a 31.12.88 - salário mensal de Cz\$ 183.281,34;
- 19 a 31.01.89 - salário mensal de NCz\$ 254,23;
- 19 a 28.02.89 - salário mensal de NCz\$ 318,88;
- 19 a 31.03.89 - salário mensal de NCz\$ 355,71.

NIVALDO GOMES DA SILVA, RG 635.064-PE, Motorista, do QSEP-SQF-II, CIT

CLÁUSULA I - Declarando que a partir de 11.3.88, a função atividade do interessado ficou enquadrada no padrão 13-A-2-I, da LC 247-81, alterada pela LC 535-88, conforme apostila de 21, D.O. de 22.12.88, fazendo jus ao salário mensal correspondente ao padrão, acrescido da gratificação da LC 467-86, mais a gratificação de representação incorporada, equivalente a 10% do valor do padrão 21-A-4-I, conforme Decreto 25.201-86 - de 11 a 31.3.88 - Cz\$ 26.226,08;

-de 19.4 a 30.6.88, salário mensal de Cz\$ 45.457,05, correspondente ao padrão, com base na LC 544-88, acrescido de: gratificação da LC 467-86, gratificação de representação incorporada, que passou a ser calculada sobre o valor do padrão 32-A-4-I, nos termos do Dec. 28.516-88;

-de 19.7 a 29.9.88, salário mensal de Cz\$ 66.429,96, correspondente ao padrão, com base na LC 576-88, acrescido das vantagens supra citadas, observando-se que a gratificação de representação incorporada passou a ser calculada sobre o valor da Faixa 10, EVCC, Tabela I, LC 556-88, nos termos do Dec. 28.619-88;

-no dia 30.9.88, o servidor fez jus a um abono de 20%, nos termos da LC 587-88, correspondente a Cz\$ 13.285,99;

Faixa 1, Nível II, da EVNM, Tabela I, nos termos da LC nº 585-88, a partir de 19.10.88, conforme apostila de 02, D.O. de 3.5.89, acrescido da gratificação concedida pelo art. 99 da citada LC 585-88, mais 04 adicionais por tempo de serviço, mais a gratificação de representação incorporada, correspondente aos salários mensais conforme segue:

- 19 a 31.10.88 - salário mensal de Cz\$ 138.648,15;
- 19 a 30.11.88 - salário mensal de Cz\$ 159.445,38;
- 19 a 31.12.88 - salário mensal de Cz\$ 183.281,34;
- 19 a 31.01.89 - salário mensal de NCz\$ 254,23;
- 19 a 28.02.89 - salário mensal de NCz\$ 318,88;
- 19 a 31.03.89 - salário mensal de NCz\$ 355,71.

CLÁUSULA II - Ficam alterados os Termos de Aditamento de 28, D.O. de 29.3, e de 29, D.O. de 30.7.88, ficando mantidas as cláusulas que não foram expressamente alteradas pelo presente termo.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Apostilas do Coordenador, de 25-10-89

Declarando que em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida nos processos PJ 286/84-52-E e SEP 906/84 em nome de OSMAR MARTINS CRUZ E OUTROS - Apelação Cível 64.298-1 e Agravo de Instrumento nº 106.458-1, os funcionários abaixo indicados, fazem jus ao cálculo dos adicionais por tempo de serviço sobre os inteiros vencimentos percebidos, inclusive sobre a sexta parte, conforme segue:

- ALCEU CARLOS DE ALMEIDA, RG 1.562.119, Agente do Serviço Civil, Nível V, QSEP-SQC-III (situação antiga);
- ENEIDA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, RG 2.121.512, Estatístico, QSEP-SQC-III (situação antiga);
- JOSÉ AGOSTINHO SANTOS MOREIRA, RG 992.646, Contador Chefe QSEP-SQC-II (situação antiga);
- ONO FIDEO, RG 1.695.997, Agente do Serviço Civil, Faixa 9 Nível IV, E.V.N.S., QSEP-SQC-III,

ficando retificadas as apostilas de 23, publicadas no Diário Oficial de 24-10-86.

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	11
Saúde	41
Energia e Saneamento	59
Transportes	59
Administração	61
Cultura	61
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	61
Esportes e Turismo	61
Secretaria do Menor	61
Defesa do Consumidor	61
Universidade de São Paulo	61
Universidade Estadual de Campinas	63
Universidade Estadual Paulista	63